



# DESPACHO DE RATIFICAÇÃO



**DESPACHO:**

**PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021.**

CONSIDERANDO OS FATOS APRESENTADOS PELO SETOR DEMANDANTE;  
CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS;  
CONSIDERANDO O PRONUNCIAMENTO DA CPL/SE;  
CONSIDERANDO O PRONUNCIAMENTO DO SETOR JURÍDICO DO CRO/SE;


DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES APRESENTADAS, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, BEM COMO, RATIFICO A DESPESA, CONFORME DETALHAMENTO EXPOSTO ABAIXO:

- 1) **OBJETO DA DESPESA:**  
PUBLICAÇÃO DO EDITAL CRO/SE N. 03/2021, EM JORNAL DE AMPLA CIRCULAÇÃO EM TODO ESTADO DE SERGIPE;
- 2) **EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**  
JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA – CNPJ 07.216.175/0001-80 - (PROPOSTA ANEXADA);
- 3) **PRAZO DE EXECUÇÃO:**  
IMEDIATO;
- 4) **DEMAIS CONDIÇÕES:**  
CONSTAM NA PROPOSTA DA EMPRESA JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA – CNPJ 07.216.175/0001-80;
- 5) **VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:**  
R\$ 230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS).
- 6) **BASE LEGAL:**  
ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93;

Por fim, para mitigar qualquer tipo de prejuízo às atividades do CRO/SE, solicito que a despesa seja firmada através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na forma convencional, visto que temos constatado que para esse objeto, as empresas do ramo não demonstram interesse em ofertar **PROPOSTA ELETRÔNICA**, a exemplo da **COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2020**, logo, em caráter EXCEPCIONAL, vislumbro que adotar o ritual indicado através do **DECRETO Nº 10.024, de 20.09.2019 (DISPENSA ELETRÔNICA/COTAÇÃO ELETRÔNICA)**, implicará em nova deserção, conseqüentemente, reduzindo o tempo para publicação do **AVISO em JORNAL DE AMPLA CIRCULAÇÃO**.

Não é por demais registrar que se trata de uma excepcionalidade, visto que o CRO/SE já vem adotando como regra a **DISPENSA ELETRÔNICA/COTAÇÃO ELETRÔNICA**, conforme ordenamento apresentado através do **DECRETO** mencionado acima.

**ARACAJU/SE, 13.08.2021.**

  
**ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD**  
Presidente do CRO-SE

Página 1 de 1

Rua Vila Cristina, 589 – São José  
Cep 49015-000 - Aracaju/SE  
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322  
E-mails: [crose@crose.org.br](mailto:crose@crose.org.br) / [secretaria@crose.org.br](mailto:secretaria@crose.org.br)  
Site: [www.crose.org.br](http://www.crose.org.br)